



UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ
FACULDADE DE MEDICINA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS MÉDICAS

Rua Prof. Costa Mendes, 1608 - 4º andar, Fortaleza - CE - CEP 60430-140
Telefone: (+55) 85.3366.8208/ (85) 9677-9540
e-mail: ppgcm.ufc@gmail.com

Edital Nº 07/2022

Seleção ao Mestrado e Doutorado em Ciências Médicas - Turma 2023.1

A Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Ciências Médicas - PPGCM, da Faculdade de Medicina da Universidade Federal do Ceará -UFC, FAZ SABER que estarão abertas no período de **02 a 16 de dezembro de 2022** as inscrições para a seleção ao **MESTRADO e DOUTORADO EM CIÊNCIAS MÉDICAS** para preenchimento de vagas.

1. VAGAS

As vagas para admissão ao **Mestrado** em Ciências Médicas serão em número de **nove (09)** e ao **Doutorado** em Ciências Médicas serão em número **quatro (4)** para ingresso no semestre letivo de 2023.1

2. PÚBLICO ALVO

Poderá inscrever-se no processo seletivo:

- No caso de candidato ao mestrado, graduado em área Biomédica: Biomedicina, Biotecnologia, Ciências Biológicas, Ciências da computação, Educação Física, Enfermagem, Farmácia, Fisioterapia, Fonoaudiologia, Medicina, Medicina Veterinária, Nutrição, Odontologia, Psicologia ou Terapia Ocupacional, em Instituição de Nível Superior reconhecida pelo MEC;
- No caso de candidato ao doutorado, diplomado em mestrado em área Biomédica ou em outra área de interesse para a Medicina, em Curso de Pós-Graduação reconhecido pela CAPES. O candidato que, no ato da inscrição para o doutorado, não tenha concluído o mestrado poderá apresentar declaração seguindo o descrito no item 3.2.

3. DAS INSCRIÇÕES

3.1. Procedimentos para realizar a inscrição

- O interessado deverá preencher o formulário eletrônico disponível no Sistema Integrado de Gestão de Atividades Acadêmicas (SIGAA) da UFC, no site www.si3.ufc.br/sigaa/public (aba *processos seletivos - stricto sensu*);
- Em seguida deverá anexar no próprio SIGAA, em **arquivo único limitado a 15mb**, cópia de todos os documentos relacionados no item 3.2 deste edital, sem necessidade de autenticação;
- Somente serão aceitos os pedidos de inscrição que estiverem com a documentação completa e forem encaminhados dentro do período definido neste Edital;
- Dúvidas relacionadas à inscrição poderão ser esclarecidas através do e-mail ppgcm.ufc@gmail.com;

- O deferimento/indeferimento das inscrições será realizado pela Comissão de Avaliação das Inscrições, designada pela Coordenação do PPGCM, até o **19 dezembro de 2022**, e será publicizado no site do programa: <https://ppgcm.ufc.br/pt/>, na aba processos seletivos (<https://ppgcm.ufc.br/pt/category/processos-seletivos/>)

3.2. Documentos necessários para a inscrição

- Formulário de inscrição (**Anexo1**) devidamente preenchido;
- Cópia, legível e sem rasura, no caso de candidato ao mestrado, do diploma de graduação, emitido por Instituição de Nível Superior reconhecida pelo MEC, ou declaração equivalente de conclusão de graduação ou declaração de conclusão de disciplinas e/ou módulos obrigatórios do curso de graduação, constando a data agendada para colação de grau, assinada pelo coordenador do Curso de Graduação. Caso o candidato seja aprovado, a matrícula ficará condicionada à apresentação do diploma de Graduação ou Certificado de Colação de Grau do Curso emitido pela Pró-Reitoria de Graduação até o último dia do ajuste de matrícula conforme calendário acadêmico da UFC para Pós-Graduação stricto sensu.
- No caso de candidato ao doutorado, cópia legível e sem rasurado diploma de mestrado, em curso de pós-graduação reconhecido pela CAPES, ou declaração equivalente de defesa de dissertação ou declaração de conclusão de todas as disciplinas e créditos obrigatórios do curso de mestrado, constando a data agendada para defesa de dissertação, assinada pelo Professor orientador e pelo Coordenador do Programa de Pós-Graduação. Caso o candidato seja aprovado, a matrícula ficará condicionada à apresentação do diploma de Mestre ou Certificado de Conclusão do Curso de Mestrado emitido pela Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação Graduação até o último dia do ajuste de matrícula conforme calendário acadêmico da UFC para Pós-Graduação stricto sensu.
- Cópia atualizada do *Curriculum vitae* no padrão *Currículo Lattes*, devidamente cadastrado a partir da Plataforma Lattes do CNPq (<http://lattes.cnpq.br>);
- Planilha de Pontuação, devidamente preenchida pelo próprio candidato de acordo com as informações constantes do seu *Currículo Lattes*, legível e sem rasura, acompanhada de cópia dos documentos comprobatórios (**Anexo 2**). A ausência de preenchimento ou preenchimento em desacordo com o *Currículo Lattes*, poderão implicar na atribuição de pontuação zero na avaliação do *Curriculum vitae*;
- Projeto de dissertação, para candidatos ao mestrado, ou de tese, para candidatos ao doutorado, com o mínimo de oito (8) e o máximo de 10 páginas, de conformidade com o **Anexo 3** deste Edital.

3.3. Do Atendimento Especial

O candidato que necessite de atendimento especial, de acordo com a Lei nº 7.853/1989 e o Artigo 27, incisos I e II do Decreto nº 3.298/1999, poderá solicitar condição especial para a realização das provas. Para tanto, deverá:

- No ato da inscrição *on-line*, indicar a condição de solicitante de atendimento especial, por meio de requerimento de atendimento especial;
- Anexar aos documentos listados no item 3.2, obrigatoriamente, requerimento de atendimento especial e laudo médico com indicação do tipo de deficiência da qual é portador e especificação de suas necessidades quanto ao atendimento personalizado. No citado laudo, deverão constar o nome completo do médico que forneceu o documento, telefone para contato e o número de inscrição do profissional no CRM. Poderão ser solicitados:
 - No caso de deficiência visual: Dosvox prova ampliada (fonte 24), prova em Braille, ledor;
 - No caso de deficiência auditiva plena: intérprete em Libras (Libras não substitui a leitura em Língua Portuguesa);
 - No caso de deficiência física que impossibilite o preenchimento da Folha-Resposta: transcritor;
 - No caso de dificuldade acentuada de locomoção: espaço adequado;
- O candidato com deficiência que necessitar de atendimento especial e não anexar o laudo médico ou não cumprir os procedimentos, os prazos e os horários estabelecidos neste Edital, ficará impossibilitado de realizar a seleção em condições especiais. O laudo médico deve conter o nome legível e o CPF do candidato;
- O atendimento às condições solicitadas no requerimento de atendimento especial ficará sujeito à análise de viabilidade e razoabilidade do pedido;
- Os candidatos que se enquadrarem nos casos de emergência, desde que hospitalizados, ou de lactantes que queiram solicitar atendimento especial, deverão preencher protocolo, na secretaria do PPGCM, até

72 horas antes do início do processo seletivo. Em nenhuma hipótese, a Coordenação do PPGCM atenderá solicitação de atendimento especial fora das dependências da UFC.

4. DA SELEÇÃO

- A seleção dos candidatos será feita por uma Comissão de Seleção, composta por três (03) ou mais professores indicados pelo colegiado do PPGCM. A(s) lista(s) da(s) banca(s) de seleção será(ão) divulgada(s) até 48 horas antes do início do processo seletivo, e será será publicizado no site do programa: <https://ppgcm.ufc.br/pt/>, na aba processos seletivos (<https://ppgcm.ufc.br/pt/category/processos-seletivos/>)
- O processo de seleção ao Mestrado e Doutorado compreenderá duas (02) etapas:

4.1. Primeira etapa: Apresentação e Defesa do Projeto de Pesquisa

- Esta etapa terá caráter **eliminatório**;
- A escala de notas será de 0 a 10, sendo **7,0 (sete)** a nota mínima para aprovação;
- Data de realização **09 a 12 de janeiro de 2023**, a partir das 8:00 horas;
- A ordem e horário de apresentação dos candidatos será divulgada e será será publicizado no site do programa: <https://ppgcm.ufc.br/pt/>, na aba processos seletivos (<https://ppgcm.ufc.br/pt/category/processos-seletivos/>)
- O projeto de pesquisa deverá estar de conformidade com o descrito no **Anexo 3** deste Edital e estar relacionado a uma ou mais linhas de pesquisa e laboratórios descritos no **Anexo 4**;
- O candidato será avaliado pela Comissão de Seleção nos seguintes aspectos: (i) introdução do projeto atualizada e fundamentada na literatura; (ii) pergunta de partida, hipóteses e objetivos claros e coerentes; (iii) viabilidade e adequação da metodologia aos objetivos propostos; (iv) relevância do projeto quanto aos resultados esperados e benefícios potenciais para a área em estudo e/ou para setores de aplicação da sociedade; (v) atendimento aos aspectos éticos e/ou ambientais; (vi) qualidade do texto da proposta (coerência, construção, organização, correção gramatical, referencial adequado e padronizado); (vii) capacidade de organizar e expor ideias sobre o conteúdo do projeto com clareza e objetividade; (viii) conhecimento técnico-científico compatível com a proposta; (ix) orçamento; e (x) exequibilidade do projeto. Cada um dos itens da avaliação será pontuado de 0-10 e a nota final desta etapa será a média aritmética dos itens;
- A defesa do projeto ocorrerá obrigatoriamente por via remota utilizando a ferramenta de reunião eletrônica Zoom. É de responsabilidade do candidato possuir internet rápida e equipamento eletrônico compatível para utilização dessa ferramenta sem interrupções ou falhas. O programa não se responsabiliza por problemas relacionados a conexão. Caso o candidato (a) não compareça no dia e horário agendado para defesa do projeto, não poderá mais realizar a defesa, e ficará excluído do processo seletivo.
- A apresentação do projeto e arguição será gravada ou filmada.
- O resultado desta etapa será divulgado no **13 de janeiro de 2023** por ordem decrescente de pontuação, e será divulgado será publicizado no site do programa: <https://ppgcm.ufc.br/pt/>, na aba processos seletivos (<https://ppgcm.ufc.br/pt/category/processos-seletivos/>)

4.2. Segunda etapa: Avaliação do *Curriculum vitae*

- Essa etapa será de caráter **classificatório**;
- Ao candidato que obtiver a maior pontuação na análise do *Curriculum vitae* será atribuída nota dez (10,0) e ao que obtiver a menor pontuação, nota sete (7,0), sendo as demais notas calculadas proporcionalmente;
- Data de realização: **23 e 24 de janeiro de 2023**;
- A análise do *Curriculum vitae* será baseada nos critérios de pontuação descritos no **Anexo 2** deste Edital;
- Não será necessária a presença do candidato nesta etapa;
- O resultado desta etapa será divulgado no dia **25 de janeiro de 2023**, por ordem decrescente de pontuação, e será será será publicizado no site do programa: <https://ppgcm.ufc.br/pt/>, na aba processos seletivos (<https://ppgcm.ufc.br/pt/category/processos-seletivos/>)

5. CLASSIFICAÇÃO FINAL

- A nota final de cada candidato será a média aritmética das notas obtidas nas duas etapas do processo seletivo;
- Estará aprovado o candidato que obtiver nota final igual ou superior a sete (7,0);
- A classificação final dos candidatos será divulgada por ordem decrescente da nota final, com a indicação do resultado da seguinte forma: “aprovado e classificado”, “aprovado, mas não classificado” ou “reprovado”;
- No caso de empate, constituirão elementos preferenciais, em ordem decrescente: atividade de magistério no ensino superior; conclusão de residência médica; nota na avaliação da apresentação e defesa do projeto de pesquisa. Persistindo o empate, a decisão caberá à Comissão de Seleção, em votação nominal;
- O resultado final do processo seletivo será divulgado no dia **09 de fevereiro de 2023** e será publicado no site do programa: <https://ppgcm.ufc.br/pt/>, na aba processos seletivos (<https://ppgcm.ufc.br/pt/category/processos-seletivos/>)

- DOS RECURSOS

- É assegurado aos candidatos, em caso de indeferimento de inscrição e/ou após a divulgação do resultado de cada etapa da seleção (eliminatória e/ou classificatória) o direito à interposição de recurso por escrito, dirigido para e-mail do programa: ppgcm.ufc@gmail.com no prazo máximo de dois (2) dias úteis após a divulgação do resultado de análise das inscrições e/ou de cada etapa da seleção, em razão de legalidade e de mérito, sem limitação de quantitativo;
- É assegurado aos candidatos um prazo máximo de cinco (5) dias úteis, a contar da data de divulgação do resultado final do processo seletivo. O programa não se responsabiliza por problemas de conexão ou energia elétrica; para a interposição de recurso por escrito, dirigido para e-mail do programa: ppgcm.ufc@gmail.com, em razão de legalidade e de mérito, sem limitação de quantitativo.

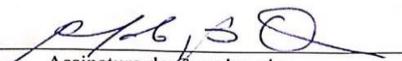
6. CALENDÁRIO

- Inscrições no SIGAA: 02 a 16/12/2022
- Publicação das inscrições deferidas e indeferidas: 19/12/2022
- Apresentação de recurso ao indeferimento de inscrições: 20 e 21 /12/2022
- Resposta ao recurso da inscrição: 22/12/2022
- Publicação da (s) banca (s) de seleção: 22/12/2022
- Realização da 1ª etapa do processo seletivo 09 a 12/01/2023
- Publicação do resultado da 1ª etapa da seleção: 13/01/2023
- Apresentação de recurso ao resultado da 1ª etapa da seleção: 16 e 17/01/23
- Resposta a recurso ao resultado da 1ª etapa da seleção: 18 /01/2023
- Realização da 2ª etapa da seleção: 23 e 24 /01/2023
- Publicação do resultado da 2ª etapa da seleção: 25/01/2023
- Apresentação de recurso da 2ª etapa da seleção: 26 e 27/01/2023
- Resposta a recurso ao resultado da 2ª etapa da seleção: 30 /01/2023
- Publicação do resultado final da seleção: 01/02/2023
- Apresentação de recurso ao resultado final da seleção: 02 a 08/02/2023
- Resposta a recurso ao resultado final: 09/02/2023

7. DISPOSIÇÕES GERAIS

- Não há obrigatoriedade de preenchimento da totalidade de vagas indicadas neste Edital;
- A Coordenação do PPGCM não assegura a concessão de bolsa de estudos aos candidatos selecionados;
- Antes do início do processo seletivo, será firmada, pelos componentes da banca, declaração de inexistência de impedimento ou de suspeição, nos termos da legislação vigente, em relação aos candidatos participantes do processo seletivo;
- Os atos a serem praticados ao longo do processo seletivo (inscrição, pedido de vista, apresentação de recursos, fornecimento de documentos e formulação de requerimentos diversos) poderão ser realizados por procuradores constituídos pelos candidatos, mediante procuração simples;
- Será assegurado ao candidato, durante o período de recurso, parcial ou final, o direito de ter vista dos conceitos/notas de todas as avaliações e, ainda, das respectivas planilhas de pontuação. Esse procedimento será realizado por meio da entrega ao interessado de cópia dos documentos solicitados, disponibilizados na secretaria do programa, bem como de cópia da planilha em que foram realizados os apontamentos da banca examinadora, contra recibo;
- Casos omissos serão apreciados pela Comissão de Seleção;
- Os documentos enviados no ato de inscrição poderão ser devolvidos aos candidatos “aprovados, mas não classificados”, aos “reprovados” e àqueles “com indeferimento da inscrição”, no prazo de 30 dias após o tempo determinado para o recurso contra o resultado final da seleção. Findo esse prazo, os documentos não procurados serão destruídos.

Fortaleza, 30 de novembro de 2022



Assinatura do Coordenador

Prof. Dr. Reinaldo Barreto Oriá
Programa de Pós-Graduação
em Ciências Médicas - UFC
Coordenador

Prof. Dr. Reinaldo Barreto Oriá
Coordenador do Programa de Pós-Graduação
em Ciências Médicas da UFC

ANEXO 1
FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO

1.1. Dados Pessoais

Nome: _____
RG: _____ Órgão Expedidor: _____ Estado: _____ Data de Expedição _____
CPF: _____ Data de Nascimento: _____
Email _____

1.2. Endereço Residencial:

Rua/Avenida: _____
No. _____ Complemento _____ Bairro: _____
CEP _____ Cidade _____ Estado _____
Telefone Residência: _____ Celular: _____

1.3. Atividade Profissional

Exerce atividade remunerada: () sim () não
Possui vínculo empregatício: () sim () não
Cargo / função: _____
Instituição / Empresa: _____
Endereço: _____
CEP: _____ Cidade: _____ Estado: _____
Telefone: _____

1.4. Formação Acadêmica:

Escola de conclusão Ensino Médio _____
Ano da conclusão: _____ Pública () Privada ()
Graduação: _____
Instituição: _____
Ano de Conclusão: _____

Pós-Graduação (Mestrado): _____
Instituição: _____
Ano Conclusão: _____

1.5. Atendimento Especial: () sim () não

Tipo de deficiência: () visual () auditiva () física
Atendimento solicitado: _____

Local e Data: _____

Assinatura do Candidato: _____

ANEXO 2

Planilha de Pontuação do *Curriculum vitae*

Candidato(a): _____

ITEM AVALIADO	PONTUAÇÃO	VALOR
Especialização <i>lato sensu</i>	0,5 por cada máximo1,0	
Residência na área de Saúde (Oficial)	0,8 por cada ano máximo1,6	
Monitoria (s)	0,5 cada semestre máximo2,0	
Bolsista do PET	1,0 cada ano máximo2,0	
Bolsista de Iniciação Científica	1,0 cada ano sem limite	
Orientação de Iniciação Científica (CNPq/UFC)	0,5 cada estudante máximo2,5	
Orientação PET (UFC)	0,5 cada estudante máximo2,5	
Orientação de Trabalho de Conclusão de Curso (TCC) - Graduação	0,2 cada estudante máximo0,8	
Orientação de Monografia	0,3 cada estudante máximo3,0	
Orientação de Monitoria	0,2 cada estudante máximo2,0	
Atividade de Magistério Superior	1,0 cada ano máximo8,0	
Palestrante (Instrutor) de Curso	0,2/hora Máximo1,0	
Resumo (Congresso Local / Nacional)	0,1 por cada máximo2,0	
Resumo (Congresso Internacional)	0,3 por cada máximo3,0	
Artigo completo em Periódico Internacional Indexado JCR	4,0 por cada sem limite	
Artigo completo em Periódico Nacional Indexado JCR, Lilacs	2,0 por cada sem limite	
Capítulo de Livro Internacional	4,0 por cada sem limite	
Capítulo de Livro Nacional	2,0 por cada máximo6,0	
Prêmio em Congresso com repercussão nacional	0,5 por cada máximo1,5	
Prêmio em Congresso com repercussão internacional	1,0 por cada máximo3,0	
Aprovação em concurso público na área da Saúde	1,0 por cada Máximo3,0	
TOTAL DE PONTOS		

Local e Data: _____

Assinatura do candidato: _____

ANEXO 3

O projeto de dissertação ou tese deverá ser apresentado em dimensão de folha A4; fonte Times New Roman 12; espaço entre linhas de 1,5; margens superior/inferior de 3cm e margens direita/esquerda de 2,5 cm, com a estrutura e conteúdo descritos abaixo, com no máximo 10 páginas corridas incluindo referências (não conta folha de apresentação):

- Folha de apresentação (título do projeto, autor do projeto, local, ano)
- Resumo em língua portuguesa (máximo de 250 palavras)
- Resumo em língua inglesa (Abstract)
- Introdução
- Pergunta de partida
- Hipóteses
- Objetivos
- Material em métodos
- Dados preliminares (caso disponíveis)
- Cronograma de execução
- Referências bibliográficas
- Orçamento detalhado
- Recursos disponíveis e fontes de financiamento
- Termo de Consentimento Livre e Esclarecido (para pesquisas envolvendo seres humano)

ANEXO 4

Relação de linhas de pesquisa e de professores orientadores e respectivos laboratórios, disponíveis para orientação no Programa de Pós-Graduação em Ciências Médicas, para a ingresso em 2023.1.

- **LINHA DE PESQUISA: DOENÇAS INFECCIOSAS E PARASITÁRIAS**
- **LINHA DE PESQUISA: DOENÇAS CRÔNICO DEGENERATIVAS**
- **LINHA DE PESQUISA: PATOGÊNESE DAS DOENÇAS IMUNOINFLAMATÓRIAS**